

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 006/2022
PROCESSO: 2024003736
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO –
FMS E ANTONINA FERREIRA CAMPOS,
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022.**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, nomeado pela portaria nº 1.020, de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909.896, 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO.

LOCADOR: ANTONINA FERREIRA CAMPOS, brasileira, viúva, portador da Cédula de Identidade sob o nº 372.750-GO, inscrito no CPF sob o 449.938.891-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº31, Setor Jardim Brasília, na cidade de Catalão-GO, neste ato representado por **OLIVEIRA & D'ÁVILA LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.915.718/0001-94 CRECI J-10070, 5ª região, situada na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 459, Centro, Cidade de Catalão-GO, por sua vez representada por Veronde Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 006/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2021038548 na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2022, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 9. Da Vigência e da Prorrogação, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir

estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Elias Democh, nº344, Bairro Mãe de Deus, Cidade Catalão (GO), para sediar o CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL, destinado ao serviço de saúde mental infantojuvenil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses **de 5 de fevereiro de 2024 à 04 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Fica o valor locatício mensal de **R\$ 1.868,19 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)** e o valor global de **R\$ 22.418,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção do FMS	04.0401.10.122.4029.4281-339039

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:


6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015 / 12 do TCM/GO.

Autenticado por...


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

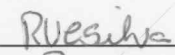
Catalão (GO), 02 de fevereiro de 2024.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Locatário


Antonina Ferreira Campos
Antonina Ferreira Campos
Oliveira & D'Ávila Ltda-ME
Veronde Antônio de Oliveira
Locadora

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Bruna Ramos Mendes
CPF: 008.877.863-46

2. 
Nome: Rosângela Vieira Cavallo Silva
CPF: 826.916.571-91